

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 751, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA AO GRUPO E À COMUNIDADE/AFAGO-DF, processo nº 0417-001.285/2016, conforme deliberado na 279ª Reunião Plenária Ordinária de 27/11/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 752, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR por 04 (quatro) anos, o registro da instituição SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR, processo nº 0417-001.289/2016, conforme deliberado na 279ª Reunião Plenária Ordinária de 27/11/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 753, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR por 04 (quatro) anos, o registro da instituição FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA, processo nº 0417-000.636/2017, conforme deliberado na 279ª Reunião Plenária Ordinária de 27/11/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 754, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS APLICADOS À SOCIEDADE - BRASIL - IPEAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER por 04 (quatro) anos, o registro da instituição INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS APLICADOS À SOCIEDADE - BRASIL - IPEAS, processo nº 0417-001.451/2016, conforme deliberado na 279ª Reunião Plenária Ordinária de 27/11/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente do Conselho

ATA DA 277ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 277ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto representante da Secretaria de Estado de Cultura - CULTURA; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Saulo Humberto como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Valdineia Castro como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Marco Antônio de Souza Silva e Tatiana Marliere Barbosa como representantes da Secretaria de Estado de Justiça do DF - SEJUS; Caio Marcelo D'Abreu representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF - SSP; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises e Edivan de Sousa Nascimento como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Ausentes: representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH (justificada); representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH (justificada); representante da Casa Civil; representante da Secretaria de Estado da Saúde - SES(justificada); Secretaria de Estado de Turismo - SETUL(justificada); representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante do Instituto BATUCAR (justificada); representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. (justificada). Demais Participantes: Michele Falcão e Denise L. O Campos da Secretária de Estado da Saúde; Anna Cunha, Nair Suate e Raila Alves como representantes da UFPA; Demôntie Alves representante do NAI/UIAI/ SECRIANCA; Dayse Amarílio como representante do Sind. Enfermeiros; Anna Cristina como representante do Instituto Murialdo; Débora T. Pariz, como ouvinte, Secdca/Cdca/DF. Item 1 - Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 277ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Deliberação de Ata: o Presidente informa a aprovação para publicação da Ata da 50ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF. Item 3- Informes e liberações Presidência: o presidente inicia as apresentações previstas. I) Apresentação da operacionalização do NAI (Sr. Demontiê - NAI); O Sr. Demontiê explica que o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI foi criado para comportar várias secretarias para que seja possível conceder o máximo de políticas públicas para os adolescentes que dão entrada na unidade em função do ato infracional. O programa reúne no mesmo espaço físico, um conjunto de instituições do Sistema de Garantia de Direitos com objetivo de prestar atendimento imediato, eficaz, eficiente, humano e educativo ao adolescente a quem se atribua ato infracional, garantindo ainda, o exercício da atividade jurisdicional no NAI. É apresentado para o conselho o panorama do fluxo do adolescente no NAI, desde a sua entrada até o seu acompanhamento para os devidos encaminhamentos conforme cada caso. O Sr. Demontiê faz um alerta para o aumento do número de meninas e lista levantamento realizado pelo NAI das regiões com maiores índices de adolescentes que realizam ato infracional, sendo: Ceilândia, Samambaia e Planaltina. Esclarece ainda que as maiores causas da entrada dos jovens conforme estatísticas não é por delitos graves como homicídio, e sim para roubo, furto e tráfico de drogas. Explica que atualmente um dos maiores desafios do NAI, está na articulação junto SEDESTMIDH para que se possa cada

vez mais trabalhar a questão da prevenção. Atualmente o NAI apresenta o programa UAI CONVIDA onde adolescentes do sistema são convidados a participar, sem o uso de algemas, de palestras realizadas por pessoas que passaram por situações similares a dos adolescentes e hoje apresentam uma trajetória de vida positiva. Esse programa tem mostrado aos adolescentes novas perspectivas e reforça que o NAI só funciona se estiver alinhado com as demais políticas públicas e as Secretarias de Estado trabalhando em conjunto, especialmente no que tange a Secretaria de Educação para a questão do retorno do adolescente a Escola.; A conselheira Milda explica que o sistema socioeducativo apresenta suas falhas, mas trazer experiências positivas como o modelo proposto no NAI e socializá-la é fundamental e merece todo reconhecimento. E que o NAI sirva de exemplo para que as outras unidades atuem nessa perspectiva.; O conselheiro Valdemar considerando a exposição do NAI trás novamente ao conselho a questão do sistema de acolhimento, que vem sofrendo com a falta de apoio interinstitucional e reforça a necessidade de valorizar ações de prevenção objetivando a interrupção dos atos infracionais dos adolescentes, e assim diminuir a incidência no socioeducativo.; A conselheira Daise reforça a questão da prevenção onde o Estado pudesse investir seus recursos em ações que impedissem a entrada do adolescente no NAI ou sua reincidência caso entrasse. Complementa ainda a necessidade de se pensar no trabalho continuado e nos convênios, que a SEDESTMIDH não consegue fazer junto aos serviços de fortalecimento de vínculo. A conselheira Daise solicita o estudo e levantamento estatístico realizado pelo NAI e apresentado pelo Sr. Demontê objetivando levar os dados para o Conselho de Assistência Social. ; O conselheiro Carlos Augusto parabeniza o NAI, e coloca que o sistema tem se estruturado para acompanhar o adolescente, sendo importante destacar que o NAI assim como as outras unidades estão sendo trabalhadas como um todo e disponibiliza trazer ao conselho outras ações importantes que merecem ser valorizadas no socioeducativo.; O Vice-presidente relata que participou do processo de implementação do NAI, sendo um grande entusiasta da proposta, oportunizada pela Sra. Ludmilia Pacheco, servidora que se dedicou 35(trinta e cinco)anos ao sistema socioeducativo, e quem articulou a fundação do NAI em sua gestão, sempre com a ideia de atendimento integrado preventivo, propondo assim uma virada na área socioeducativa. Foi um projeto estimulado pela Secretaria de Diretos Humanos e que contou com pessoas dedicadas como a Sra. Claudia Parize e hoje o Demontê. O NAI caminha no rumo melhor com o princípio de estimular o Meio Aberto, sob a lógica pedagógica do sistema socioeducativo, trabalhando para fora dos muros das unidades. O Vice-presidente chama a atenção quanto ao recurso do FDCA que atualmente oferece 20 por cento para o socioeducativo. Reforça que são poucos os projetos circulando no CDCA, e que estes podem ser inseridos via projeto governamental para o conselho analisar, especialmente os voltados para a prevenção, devendo a Subsís submeter ao conselho tais propostas para recurso do Fundo. II) Apresentação do Plenarinho da Secretaria de Educação: apresentado pela Sra. Regina Delgado da Diretoria de Educação Infantil da Secretaria de Educação, o Plenarinho é um projeto pedagógico, voltado para crianças de 0 a 6 anos de idade, sendo preventivo e contínuo, que já está em sua quinta edição. Esse projeto é uma parceria da SEED junto às conveniadas e conta com professores das instituições capacitados pela Secretaria de Educação. Os professores trabalham com as crianças organizando passeios e entrevistas, onde os atores do governo debatem com as crianças sobre seus direitos. As crianças passam a ser observadores e questionadores e o produto final são as cartas da plenarinho, produzido pelas próprias crianças contendo exposições e opiniões. Atualmente o trabalho acontece nas Regiões Administrativas das escolas e culmina no centro de Brasília, onde se trazem amostras participativas de cada R.A. para fazer essa culminância de propostas. São proposições que podem se transformar em políticas públicas para a primeira infância. E que para o bom andamento do projeto é fundamental a atuação de profissionais habilitados e preparados, com pedagogia. A Sra. Regina Delgado trás para conhecimento o lançamento e divulgação do Prêmio Professores da Educação Infantil com inscrição abertas até 12 de outubro, onde todos os professores podem se inscrever.; III) Discussão sobre a Crise da Saúde Pública do DF (Erika Kokay): a Deputada Erika Kokay aborda a questão da crise da saúde pública no DF e alerta sobre a elaboração das políticas públicas e sobre a fiscalização dessas políticas. Aponta que foram procurados pela Frente Única da Enfermagem, formada por várias entidades do sindicato dos enfermeiros e técnicos, que decidiram somar forças e mostrar o quadro geral da situação da saúde no DF, trazendo a discussão para as crianças e neonatais que estão morrendo, a exemplo do recorte do Hospital de Taguatinga que não tem estrutura de atendimento. Nesse sentido a Sra. Erika Kokay passa a apresentação do cenário para a Frente Única de Enfermagem, considerando a apresentação desse diagnóstico para apreciação do CDCA, que cabe a fiscalização das políticas voltadas para as crianças. Informa ainda que o mesmo diagnóstico de muita dor e violação de direitos foi encaminhado para o MP e a Defensoria Pública, para que todos possam ajudar.; A Sra. Daise (presidente do Sindicato dos Enfermeiros) como representante da Frente Única de Enfermagem, trás ao CDCA um pedido de socorro para o que chamam de Caos na Saúde e deixa claro que a Frente Única é apolítica e apartidária, não sendo apenas uma frente de defesa dos trabalhadores da área pois o COREN também possui um papel social. A Frente está fazendo um dossiê investigativo da situação no DF, a exemplo das

alegações do GDF estar sem dinheiro para vários setores, e constatou-se que a Saúde tem devolvido dinheiro por falta de projetos, chegando a 400 milhões em devoluções, tal fato vai de encontro com a fala de assegurar o direito a vida. A Sra. Daise apresenta a atual situação do Hospital Regional de Taguatinga - HRT, e expõe dados alarmantes. O Hospital que deveria ser referência na região do sudoeste do DF, para casos de alto risco em bebês prematuros atualmente funciona de forma precária. São cerca de 330 partos por dia no HRT, com muitos prematuros e casos graves e o hospital só conta com 4 (quatro) leitos regulares e uma central de vagas de leitos de UTI dentro do próprio HRT com uma grande lista de espera. O Motivo alegado para a falta de leitos funcionando é a insuficiência de recurso humanos na rede. A Frente Única de Enfermagem esclarece que o recém nascido de alto risco precisa de atendimento especializado, e deve ser feito em rede para se evitar morte por causa evitáveis, o problema é que o DF não apresenta uma rede referenciada para onde se possa mandar essa crianças. Os bebês que nascem no HRT vão para o corredor do Centro Obstétrico aguardar vaga, sendo que o local não possui pessoal suficiente nem para realizar partos. Foi constatado ainda que as enfermeiras no local não estão preparadas para os casos de risco no atendimento neonatal, atuando de forma precária e fazendo o possível para prestar o atendimento às crianças. Foram adquiridos vários relatos dos próprios profissionais que alegam não suportarem mais verem as crianças morrendo e não conseguem fazer nada, alegando várias situações: falta de equipamentos e os que tem estão quebrados, equipe de enfermagem incompleta, funcionários insuficientes, aumento do número de casos graves, centro obstétrico lotado, parturientes nos corredores e bebês prematuros aguardando UTI na sala de banho. Foi verificado ainda que não há protocolo de atendimento estando cada profissional livre para fazer o atendimento do jeito que achar conveniente. Essa situação é a realidade e não apenas do HRT, mas sim de todos os hospitais. A unidade do HRT apresenta também problemas estruturais sendo uma unidade antiga, que não comporta mais fazer puxadinhos, tendo ocorrido problemas de queda de energia onde equipamentos básicos para manter o paciente vivo ficam desligados. Atualmente a média do atendimento está sendo 1(um) enfermeiro para cada 60 (sessenta) pacientes, os servidores não suportam as escalas e a Secretaria de Saúde não conversa entre si, atualmente no DF não há suporte para cardiopediatria. Foi solicitado para a Secretaria de Saúde o mapeamento do real déficit de pediatras na rede do DF e ainda não houve reposta, obteve-se uma ideia do quantitativo pela Central de regulação que levantou cerca de 30 mil na fila de espera para pediatria no DF. Ante o exposto a FUENF vem ao CDCA pedir apoio na luta pela defesa a vida dessas crianças e o respeito aos profissionais da área que hoje não possuem estrutura para prestar socorro.; A Deputada Erika Kokay informa que essa pauta foi solicitada também no Conselho Nacional de Saúde e sugere que o CDCA possa lançar uma resolução com esse diagnóstico dirigida ao próprio governador, e ao Secretário da Saúde, em especial a questão do HRT. Fazer pressão enquanto resolução do CDCA para que o governo possa tomar medidas quanto a esse grave recorte.; O Vice-presidente ressalta que é papel do CDCA tratar também as questões relativas a primeira infância e fala da importância de se lutar pelo carimbo do orçamento pois quando se tem o recursos não pode ser contingenciado. O ideal é que não se tenha recursos para área da saúde contingenciados. Levanta a importância do CDCA pensar em acompanhar a execução do orçamento OCA com papel de fiscalizador. O Vice-presidente fala que o papel do CDCA é defender que a política de saúde seja tida como política de estado. A Frente Única da Enfermagem quer do Conselho uma defesa enquanto política de Estado, que a resolução trate de forma urgente da nomeação de servidores para área da Saúde, fazer coisas concretas. Ressalta ainda que não adianta designação do recurso do fundo, pois o dinheiro não vai ser depositado de prontidão, existe todo um processo legal a ser cumprido, e que o projeto mais viável seria compra de material onde um projeto poderia ser articulado junto a Secretaria de Saúde, essas seriam medidas emergenciais pelo CDCA. No entanto vemos que o fundamental para o caso em tela é que o CDCA atue na defesa da política de Estado, inclusive com o carimbo do orçamento OCA para o próximo período.; O Presidente propõem trabalhar na criação do selo da saúde da criança e do adolescente.; O Vice-presidente propõem a instalação de um Grupo de Trabalho no CDCA pra tratar a elaboração da Resolução do CDCA para dar luz ao tema em discussão e que este possa ser visto pelo governador além de discutir a execução do orçamento OCA e sua diferenciação para a área da saúde da criança. O GT SAÚDE fará visita ao HRT e produzirá relatório específico para outros órgãos tomarem conhecimento do caso e o apresentará a Secretaria Executiva do CDCA em um prazo de 30 dias, possibilitando sua discussão na Plenária Ordinária de Outubro.; O Presidente informa que o GT será constituído pelos seguintes conselheiros de direito: Emilson (SEPLAG), Karina (SES), Fábio Félix (SINDSASC), Cláudia Leite (ABRACE).; IV) Apresentação do Selo de Saúde Adolescentes (Ana Cunha - UFPA): a conselheira Perla apresenta a proposta da UNFPA, trabalhada junto ao Criança Candanga em reuniões conjuntas. A questão do selo foi tratada na semana passada em reunião e foi entendido que essa proposta casa com o trabalho que se pretende ser desenvolvido com o Criança Candanga no DF. ; A Sra. Ana Cunha, oficial de programa do Fundo de População da ONU, apresenta o selo e informa que este faz parte do sistema da ONU, assim como PNUD, UNICEF e outras, sendo o selo voltado para área do adolescente. Esclarece que o selo foi construído no início do ano,

e trata dos desafios que os adolescentes encontram hoje quanto ao direito a saúde, aparecendo hoje como uma necessidade. O selo é um reconhecimento, uma certificação dada pelas Nações Unidas e o Governo do DF reconhecendo os serviços amigáveis voltados para a assistência da saúde a adolescentes e jovens. O selo será parte do Criança Candanga e no dia 17 de outubro será o Seminário de lançamento do Selo 2017, e o lançamento do Edital em Janeiro de 2018. A conselheira Denise afirma que o selo poderá contribuir junto a Secretaria de Saúde quanto a certificação dos serviços de atendimento na área do adolescente vindo a favorecer medidas e planejamentos nessa área. A Sra. Michele informa que no dia 29 às 9h acontecerá no Adolescente na L2 Sul, um encontro com adolescentes das escolas e do socioeducativo, e convida membros do Comitê Consultivo de Adolescentes para o encontro.;V) Formação da Comissão Especial para Eventos: o Presidente instaura a Comissão Especial de eventos com os seguintes conselheiros: Saulo (Educação), Alceu (Batucar), Caio (SSP). Item 4 - Informes da Secretaria Executiva: I) Situação do recebimento das sugestões para formulação do Novo Edital 2017 - FDCA, para projetos.: A Secretaria Executiva informa que as sugestões estão sendo poucas. ;II) Publicações de 23 Resoluções em DODF pela DICAR/SECDCa relativas a concessão, renovação e indeferimento de registro, e inscrição de programa governamental a partir de 13 de julho: a Secretaria Executiva informa que foram publicadas as resoluções nº675 à 698 em DODF.; III) Encaminhamento para Publicação em DODF: a Secretaria executiva informa que foram encaminhadas para o DODF: suspensão das atividades da Instituição Lar Madre Eugênia (solicitado pela própria entidade para reordenamento institucional) e o cancelamento do Registro do Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus (solicitado pela própria entidade).;IV) Encaminhamentos por e-mail: a Secdca informa o encaminhamento por e-mail a todos os conselheiros da apresentação acerca da Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Prisão e Egressas - PNAMPE. Item 5 - Informes das Comissões: o Vice-presidente abre para informes de deliberações das comissões do CDCA.; I) Comissão de Legislação: sobre a análise da RN nº71 (proposição para separação da norma), proposta de encaminhamento para o TRE sobre a questão do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares, encaminhamento para o Conselho das Minutas do Decreto e Lei Jovem Candango e Fábrica Social, o conselheiro Danilo não apresenta relatoria considerando não ter o repasse das informações necessárias pela coordenadora Patrícia.; II) Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: sobre a situação do Encontro do Comitê de Adolescentes que se realizará no dia 30.09.2017(sábado) na Residência Oficial - ROAC de 9h às 12h, o conselheiro Paulo Farias informa que o Comitê de Adolescentes terá preenchido até o final do ano a substituição dos meninos que não estão vindo. Foram escolhidas algumas secretarias de estado (Cultura, Educação, Saúde, Secrianca com o Criança Candanga, Trabalho, Sedestmidh para os Direitos Humanos e Mulheres) para tratar junto aos adolescentes exposições e ponderações sobre as políticas públicas. Serão disponibilizadas pelos CDCA 3(três) vans para buscar os meninos. E em novembro o governador fará a roda de conversa com os adolescentes do Comitê.; O Vice-presidente reforça que o conselheiro que tiver interesse em prestigiar o evento do Comitê que informe a Secdca o nome e RG para entrada na ROAC até o dia 28/09 (quinta-feira) pela manhã.; III) Comissão de Seleção: o conselheiro Emilson informa que as memórias da Comissão de Seleção serão convertidas em Atas para publicação DODF. O Presidente informa que fez a leitura da Minuta de Edital para o FDCA e enfatiza que as alterações significativas estariam nos anexos do Edital e não em seu conteúdo.; Vice-presidente trata novamente da questão do envio da Minuta para os conselheiros e estabelece prazo de 15 (quinze) dias para recebimento das ponderações.; A conselheira Renata sugere o reenvio do documento contendo Minuta do Decreto, do Edital, e da Resolução 190 do Conanda, e da Lei (Mirotsque); O Presidente Sr. Antonio, como coordenador da Comissão de Seleção, informa que conforme o Art.29 da Resolução Normativa Nº 70, de 11 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre o regimento interno do CDCA/DF, comunica que por deliberação da Diretoria Executiva, caberá a Comissão de Seleção a avaliação e os respectivos resultados dos projetos referentes ao edital 01/2016 aprovados ad referendum, até a conclusão da análise de todos os processos apresentados ao CDCA/DF, ocasião em que serão comunicados em Plenária.; IV) Comissão de Medidas Socioeducativas: sobre a contextualização do término das visitas às unidades de internação do sistema socioeducativo e preparação para o início das visitas às unidades de atendimento de meio-aberto, a conselheira Milda informa o encerramento das visitas as Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo, e informa que no dia 27/09 fará reunião de nivelamento com os membros da Comissão para compilação dos dados obtidos em relatórios objetivando apresentar a avaliação na Plenária Ordinária de Outubro. Informa ainda que teve ciência naquele dia da existência de um Ofício nº92/Subsis/Secrianca, datado de 05 de setembro de 2017, que trata da vistoria realizada pelos conselheiros na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, destinado ao Presidente do CDCA/DF para conhecimento e providência cabíveis. O Vice-presidente faz a leitura do documento para o Pleno, cujo conteúdo trata da conduta dos conselheiros de direito dentro da unidade, em especial da conselheira Milda, com relato em relação a postura da conselheira no ato da visita mencionando que a mesma foi "indiferente", "agiu com desdém", que "fez pouco caso", que foi "irônica", "que mantinha postura de questionar os adolescentes a

fazerem denúncias", "colocando a equipe de segurança como violadores de direitos humanos", "que a fala era no sentido de empoderar os adolescentes a fazerem denúncias", "que mostrou-se indiferente", "que com arrogância me perguntou...", "que de forma jocosa". No final do relatório é informado que o mesmo é baseado na percepção do acompanhamento realizado pelo Vice-Diretor, Sr. Evandro Carlos de Souza Teles e nos relatos do servidor Thiago Elias e que se trata de relatório interno sem publicidade ou intenção de denegrir as pessoas envolvidas.; A conselheira Milda relata sua versão e como procedeu durante a visita a Unidade de Internação de São Sebastião.; O Vice-presidente discorre que a postura da Conselheira Milda sempre foi ética e responsável, que se trata de uma militante com uma larga trajetória no âmbito do CDCA/DF, que a mesma foi Presidente do Conselho por 3 gestões as quais foram marcadas pela responsabilidade e compromisso com o qual conduziu os trabalhos, que, portanto se trata de uma pessoa cuja ética no cumprimento do papel de conselheira é inquestionável e diante disto o Vice-Presidente propõe uma manifestação explícita de apoio a Conselheira, até porque o relatório não traz nenhuma denúncia concreta que desabone sua conduta, muito pelo contrário reafirma o cumprimento de seu papel. Propõe que o CDCA faça uma resposta do teor do documento para a Subsis e que se manifeste a favor do relato da conselheira Milda como conselheira de Direito em pleno exercício de suas funções, e parabeniza a conselheira por fazer fiscalização dentro de uma unidade de restrição de liberdade. Por unanimidade a plenária concorda com o apoio a conselheira Milda e enviará ofício resposta para Subsis e registra em Ata a postura ilibada desta conselheira de Direito, que já foi presidente deste CDCA e responde o documento fazendo valer a posição oficial deste conselho de apoio a conselheira dentro de seu mandato legal de fiscalização em defesa da luta dos direitos. O conselheiro Carlos argumenta que a postura da Conselheira não seguiu os procedimentos estabelecidos para acesso ao sistema socioeducativo e que o referido relatório também foi encaminhado para conhecimento e providências cabíveis ao MPDFT, à VEM-SE e a Presidência da Instituição da conselheira Milda. Os demais membros da Comissão Ampliada de Visita afirmaram que em nenhum momento foi informado sobre tais procedimentos mencionados pelo Conselheiro Carlos em nenhuma das visitas realizadas.; O Presidente propõem instalar uma Comissão para definição de regras claras quanto aos procedimentos envolvendo Vara de Execução do Judiciário e o próprio Ministério Público e que será dado encaminhamento ao documento para as providências.; O Vice-presidente indica que o CDCA se posicione em defesa da conselheira Milda, esclarecendo que a mesma não cometeu conduta irregular e que exercia o papel de conselheira representando o CDCA, e que o fato de ter sido oficiado aos demais órgãos e a entidade da conselheira representa uma forma de uma intimidação da sociedade civil, e que a comissão após constituída deva procurar o Secretário Aurélio da Secrianca e o Secretário de Direitos Humanos e levar ao conhecimento do MP e da VENCE.; O conselheiro Carlos Augusto solicita que seja registrado em ata que ele concorda com inteiro teor do documento emitido pela Subsis da Secretaria da Criança, mesmo que seja contrário a posição do CDCA.; O conselheiro Danilo reforça que o cerne do documento da Subsis é a observação quanto a questão do protocolo de segurança.; A conselheiro Daisy Rotavio em sua fala se posiciona a favor do direito, até constitucional da livre expressão, considerando que esse colegiado é rico de diversos saberes e lidas profissionais de cada integrante. Que nas construções de política públicas é fundamental essa diversidade. O conselheiro Jean reforça que o documento construído pelo CDCA em apoio a Conselheira Milda seja encaminhado para os mesmos órgãos que receberam o documento da Subsis.; A conselheira Milda solicita que seja dada ciência do assunto também ao CONANDA.; O Presidente informa que a Comissão será constituída pela própria Diretoria Executiva em conjunto com a Comissão de Medidas Socioeducativas.; Sobre a discussão do Ofício Nº 200/2017- SUBSIS que recomendou a não presença de socioeducandos na Audiência Pública da Câmara Legislativa, ocorrida dia 18/09/2017, o pleno delibera que o caso será tratado junto a Subsis.; V) Conselho de Administração do Fundo: o conselheiro Emilson informa o status de Remanejamento da Posição dos Processos /Edital Nº01/2016. Item 6 - Relatoria de Processos: o Presidente abre a relatoria dos processos de concessão e renovação de registro.; A conselheira Renata solicita que nos próximos processos, as instituições apresentem o relatório do ano anterior e do plano de ação, para saber se eles receberam os atestados do MP e da Vara da Infância.; I) Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: a conselheira Daise relata o processo nº 417.001.895/2016 da Casa do Candango (Renovação), informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.001.449/2016 da Casa Transitória de Brasília - CTB (Renovação), a conselheira relatora solicita em parecer relatório da Vigilância Sanitária e maiores informações da operacionalização da instituição, informa situação: SOBRESTATO; A conselheira Mirna relata o processo nº 417.001.208/2013 da Educação em Foco/ Central Única das Favelas do DF (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; A conselheira Cláudia relata em substituição ao conselheiro Valdemar o processo nº 417.000.705/2017 da Congregação de São João Batista - Instituto Promocional Madalena Caputo (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; A conselheira Cláudia relata o processo nº 417.001.960/2017 do Instituto Blaise Pascal (Renovação), informa situação: DEFERIDO. A conselheira relata ainda o processo nº417.001.507/2016 da Instituto Social Carla Ribeiro(Renovação), e explica que o

plano de trabalho apresentado está em desacordo com o que foi constatado na visita realizada, informa situação: INDEFERIDO.; A conselheira Milda relata o processo nº417.001.885/2016 das Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; A conselheira Renata relata o processo nº417.001.959/2016 do Centro de Ensino e Reabilitação- CER (Renovação), explica que o parecer do relator está em finalização e será anexado ao processo, informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Caio relata o processo nº417.000.704/2017 do Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPES (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Lauro relata o processo nº417.000.720/2014 da Associação Thourão (Concessão), e explica que a instituição não atua mais na Fercal, informa situação: INDEFERIDO. O conselheiro relata ainda o processo nº0417-001.286/2016 da instituição União Planetária (Concessão), informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº417.000.643/2017 da Associação Cristã do Lago Norte (Concessão), e explica que o parecer do relator está em finalização e será anexado ao processo, informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº417.000.186/2017 da Associação Positiva de Brasília (Renovação), e explica que a Vigilância Sanitária recomendou encaminhar a vistoria para o Núcleo de Inspeção Sanitária do Paranoá, estando a avaliação condicionada ao recebimento da documentação pendente, informa situação: SOBRESTATO.; II) Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº0417-001.451/2016 - Instituto de Pesquisa de Estudos Aplicados a Sociedade- IPEAS BRASIL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Concessão; Processo Nº0400-000.994/2009 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº0417- 001.088/2016 - LAR DE SÃO JOSÉ, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº0417-001.446/2016 - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA , para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Renovação; Processo Nº0417-001.453/2016 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA- CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL- CECLB, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Renovação; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.000.014/2017 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA - ACESSO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Concessão; Processo Nº417.001.146/2013- Instituto de Desenvolvimento Social Sobradiense, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CCC, para Renovação; Processo Nº417.001.445/2016- Centro Brasileiro de Promoção e Integração - Integrar, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CESAM/DF, para Renovação; Processo Nº417.001.886/2017- Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Educação, para Renovação; Processo Nº417.000.450/2016- Associação Assistência, Cultura e Educação Humana - ACEHU, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Renovação; Processo Nº417.000.108/2017- Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - ABRACE, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº417.002.287/2016 - Instituição Educacional Santa Luzia, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Turismo, para Concessão; Processo Nº417.002.292/2016- Associação das Obras Pavonianas - CEAL/LP, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº417.001.450/2016- Congregação de Nossa Senhora- Ação Social Criança Feliz Notre Dame, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº417.000.930/2016- Sociedade de Amparo ao Menor- Casa do Caminho, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CER, para Renovação; Processo Nº417.001.289/2016- Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Renovação; Processo Nº417.001.285/2016- Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº417.000.262/2017- Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº417.000.506/2017- Lar Infantil Chico Xavier, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Cultura, para Concessão; Processo Nº417.000.580/2017- Associação Nossa Senhora Mães dos Homens, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Subjuv/Secrianca, para Renovação; Processo Nº417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº417.001.970/2016- Grupo Espírita Abrigo da Esperança - GEAE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CESAM/DF, para Concessão; Processo Nº417.001.087/2016- Projeto Integral de Vida - Pró - Vida, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Trabalho, para Renovação; Processo Nº417.001.551/2016- Instituto Ladainha, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº417.002.112/2016- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do

Distrito Federal - APADA/DF, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Concessão; Processo Nº417.000.548/2017- Cáritas Brasileira, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Marista - Ubee, para Concessão; Processo Nº417.000.333/2016- Fenações integração Social, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Saúde, para Concessão; Processo Nº417.001.961/2016- Lar Bezerra de Menezes, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEPLAG, para Renovação; Processo Nº417.001.941/2016- Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº417.001.881/2016- Creche Frederico Ozanam, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Trabalho, para Concessão; Processo Nº417.002.112/2016- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal - APADA/DF, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Concessão. Item 11 Encaminhamentos: publicação da Ata de Plenária Extraordinária 50ª pela Secdca; A Secdca encaminhar aos conselheiros o estudo e levantamento estatístico realizado pelo NAI e apresentado pelo Sr. Demontê; A secdca fará verificação junto a Subjuv/Secrianca quais adolescentes do sistema socioeducativo fazem parte do Jovem Candango e direcionar a informação para Comissão de Medidas Socioeducativas; O CDCA irá produzir resposta ao Ofício da SUSBSIS que tratou da atuação da Conselheira Milda em visita a Unidade de Internação de São Sebastião, o documento apresentará parecer favorável a Conselheira; A Secdca encaminhará convite do encontro que acontecerá no Adolescentro aos Conselheiros; A Secdca fará articulação para a Comissão Especial criada para geração de Resolução sobre a crise na Saúde no DF aconteça.; 52ª Reunião Plenária Extraordinária marcada para o dia 10/10/2017, que tratará apenas de relatoria de processos de concessão e renovação de registro junto ao CDCA/DF, convocação pela Secdca . Distribuição de Processos: Processo Nº 417.001.896/2016 - Centro de Referência, Estudos e ações sobre crianças e Adolescentes - CECRIA, entregue a Conselheiro Renata (ACM) para Renovação; Processo Nº 417.001.882/2016 - Instituto Dom Orione, entregue ao Conselheiro Saulo (Sec.Educação) para Renovação; Processo Nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo, entregue ao Conselheiro Carlos (Sec.Cultura) para Renovação.; Processo Nº 417.000.636/2017 - Federação Espírita Brasileira, entregue ao Conselheiro Alvaro (Casa Civil) para Renovação.; Processo Nº 417.001.448/2016 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, entregue a Conselheira Emanuelle (CER) para Renovação.; Processo Nº 417.001.667/2017 - Sociedade do Amor em Ação, entregue a Conselheira Mirna (AMPARE) para Renovação.; Processo Nº 417.002.112/2016 - APADA, entregue ao Conselheiro Caio (SSP) para Concessão.; Processo Nº 417.000.704/2017 - IPES, entregue ao Conselheiro Caio (SSP) para Concessão.; Processo Nº 417.001.972/2016 - Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano, entregue a Conselheira Daisy (Sec.Esporte) para Concessão.; Processo Nº 417.001.883/2016 - Associação Cultural Koinonia, entregue a Conselheira Mirna (AMPARE) para Concessão.; Processo Nº 417.000.107/2017 - PIMEV, entregue ao Conselheiro Carlos (Sec.Cultura) para Concessão.; Processo Nº 417.000.151/2017 - Inst. Ascende de Políticas Públicas e Des. Tecnológico, entregue ao Conselheiro Danilo (Subjuv/Secrianca) para Concessão; Processo Nº 417.000.160/2017 - IAVJA, entregue a Conselheira Cláudia (ABRACE) para Concessão.; Processo Nº 417.000.933/2017 - IESF BRASIL, entregue a Conselheira Daise (Casa Azul) para Concessão.; Processo Nº 417.000.469/2017 - ICEP, entregue ao Conselheiro Paulo (CESAM) para Concessão.; Processo Nº 417.000.149/2017 - Casa do Pequeno Polegar, entregue ao Conselheiro Saulo (Sec.Educação) para Concessão.; Processo Nº 417.001.996/2015 - ASSEM, entregue ao Conselheiro Valdemar (Casa de Ismael) para Concessão.; Processo Nº 417.001.287/2016 - ISSO, entregue ao Conselheiro Emilson (SEPLAG) para Concessão.; Processo Nº 417.001.973/2016 - AMAS, entregue ao Conselheiro Carlos (Sec.Cultura) para Concessão. Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo Nº 417.001.891/2016 - Centro Desportivo e Social Eu Prático, para ser entregue ao Conselheiro representante do CRP, para Concessão; Processo Nº 417.000.333/2016 - Fenações Integração Social, para ser entregue ao Conselheiro representante da Sec Saúde, para Concessão; Processo Nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser entregue ao Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº 417.001.971/2016 - AMSK, para ser entregue ao Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº 417.000.449/2016 - Inst. Euvaldo Iodi do DF, para ser entregue ao Conselheiro representante do Inst.BATUCAR, para Concessão.; Processo Nº 417.001.509/2016 - Inst.Vicky Tavares-Vida Positiva, para ser entregue ao Conselheiro representante da Aldeias Infantis, para Concessão.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa nº 740 de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 212 de 06 de novembro de 2017, página 16, ONDE SE LÊ: "...417.000.506/2016...", LEIA-SE: "...417.000.506/2017...".